

PORTARIA Nº 066/2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Joaquim dos Santos Marques, RG: 30616162, conforme especificado no processo 18.794.104-0, com fruição no período de 03/03/2022 a 27/11/2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado:

NOME/RG	LF	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAQUIM DOS SANTOS MARQUES/ 30616162	1	187941040	270	21/12/2002 20/12/2017	03/03/2022 27/11/2022

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná